



### ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO CERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 14498/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 141, DE 22/07/2022, P048-22-11802**

Aos 18 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 16h20, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Alberto Proença Simões da Silva, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça, Coordenador do Projeto Especial UC Business da Universidade de Coimbra e Laura Maria Ribeiro da Silva Alho, Técnica Superior da Universidade de Coimbra na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- proceder à retificação de imprecisão detetada na Ata n.º 1 do presente procedimento;
- proceder à avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção dos candidatos aprovados no método de seleção anterior que integraram o conjunto previsto no ponto 20 do Aviso de Abertura e, finda a aplicação dos métodos de seleção;
- efetuar a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos dos métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração da lista unitária de ordenação final.

I. Tendo sido detetada uma imprecisão na Ata n.º 1 do presente procedimento, decidiu o júri por unanimidade, proceder à retificação da mesma.

Assim, onde se lê:

#### **“ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.”

Deve ler-se:

**“ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.”

Em conformidade com o Aviso de Abertura, publicação na Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202207/0728 e com o legalmente disposto nos art.ºs 5.º e 6.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01.

II. No que concerne às Entrevistas Profissionais de Seleção e nos termos previsto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida.

N.º	Nome do candidato	Parâmetros						Resultado Final
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	
1	Ana Patrícia Dias Coimbra	12	12	12	8	12	12	11,33
2	Andreia Martins Ribeiro	16	12	12	12	16	16	14,00
3	Beatriz Marques Almeida	20	20	20	20	20	20	20,00
4	Catarina Nunes Camacho Vieira	12	4	12	8	12	12	10,00
5	Cristiana Abreu Nunes	Não compareceu à EPS						
6	João Armindo Ferreira Rebelo	12	4	12	12	8	12	10,00
7	Maria Francisca Machado da Costa	12	12	12	12	8	12	11,33

N.º	Nome do candidato	Parâmetros						Resultado Final
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	
8	Marta Elisabete Silva Bastos	12	4	12	12	8	12	10,00
9	Marta Miguel de Bastos Graça	16	20	12	16	16	16	16,00
10	Sara Filipa Leite Teixeira	12	12	12	4	12	12	10,67

Legenda:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Fluência na língua inglesa;
- c) Conhecimentos de informática adequados ao exercício da função;
- d) Motivação e interesse;
- e) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional;
- f) Interesse pela valorização e atualização profissional;

**III.** Finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

**IV.** Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por não integrarem a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, quer por não terem comparecido a algum dos métodos, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

---

Luís Alberto Proença Simões da Silva,  
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais

---

Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça,  
Coordenador do Projeto Especial UC Business da Universidade de Coimbra

---

Laura Maria Ribeiro da Silva Alho,  
Técnica Superior da Universidade de Coimbra

### ANEXO ÚNICO | ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO CERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 14498/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 141, DE 22/07/2022, P048-22-11802**

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	Marta Miguel de Bastos Graça	15,51	S/VJEP
2	Andreia Martins Ribeiro	14,21	S/VJEP
3	Beatriz Marques Almeida	13,77	S/VJEP
4	Marta Elisabete Silva Bastos	13,01	S/VJEP
5	Sara Filipa Leite Teixeira	12,86	S/VJEP
6	Ana Patrícia Dias Coimbra	12,85	S/VJEP
7	João Armindo Ferreira Rebelo	12,73	S/VJEP
8	Catarina Nunes Camacho Vieira	11,89	S/VJEP
9	Maria Francisca Machado da Costa	11,73	S/VJEP

#### *Lista de candidatos excluído no decurso da aplicação dos métodos de selecção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Ana Beatriz Lopes Ferreira	b)
2	Cristiana Abreu Nunes	c)
3	Daniela Fernandes Cordeiro	a)
4	Joana Maria Valente Lucas	b)
5	Luís Paulo da Rocha Torrealba	b)
6	Mafalda Filipa Graça Malta	a)

Legenda:

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art. 7.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato excluído do procedimento por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção
- d) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção;

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Carolina dos Passos Reis Mescouto	a) b)
2	Inês Isabel Martins Lopes	a)
3	Jennifer Santos Pereira Pontes	b)
4	Luzia Rosa De Sant'Ana Vilaça	b)

Legenda:

- a) candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) candidato/a excluído/a por não apresentar CV;
- e) candidato/a excluído/a por inconformidade entre o titular da candidatura e o titular dos documentos;
- f) candidato/a excluído/a por desistência do procedimento concursal a pedido do próprio/a.